COMUNICADO

Exercício de Actividade Financeira Ilícita

(Captação ilegal de depósitos)

O Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), no exercício das suas competências de regulação e supervisão do sistema financeiro nacional e de protecção do consumidor financeiro e do público em geral, vem, por este meio, informar e alertar os agentes económicos e a população em geral de que a entidade denominada **FAST BENEFÍCIO, LDA.**, com sede na Avenida Geovani (Mercado Coco-Coco), não se encontra, à presente data, autorizada pelo BCSTP a exercer actividades reservadas às instituições financeiras em território nacional, designadamente a captação de recursos financeiros junto do público.

A actividade desenvolvida pela empresa FAST BENEFÍCIO, LDA., que consiste na captação de depósitos junto do público, em montantes compreendidos entre Db.5.000,00 (Cinco mil Dobras) e Db.1.000.000,00 (Um milhão de Dobras), com a promessa de restituição dos valores no prazo de duas semanas, acrescidos de uma rentabilidade de 20% sobre o montante depositado, alegadamente destinada à aplicação dos fundos numa operação em Bitcoins, configura uma actividade financeira ilícita, prevista e punível nos termos da legislação bancária em vigor, uma vez que a referida empresa não dispõe de autorização para o exercício da actividade em causa.

Neste sentido, no cumprimento do seu dever legal de proteger e salvaguardar os interesses dos consumidores financeiros, dos agentes económicos e da população em geral, o Banco Central alerta e exorta todos os cidadãos a absterem-se de estabelecer relações comerciais com a referida empresa, que envolvam a captação de depósitos sob promessa de aplicação

Banco Central de S. Tomé e Príncipe
Praça da Independência
C.P. 13 S. Tomé
Tel. 00239 2243700
Fax. 00239 2222777
00239 2222501
bcstp@bcstp.st
www.bcstp.st

Digitalizada com CamScanner

dos respectivos valores em alegadas operações em Bitcoins, bem como quaisquer outras operações reservadas às instituições financeiras.

O Banco Central informa ainda a todos os cidadãos que tenham efectuado depósitos junto da entidade FAST BENEFÍCIO, LDA., no âmbito de eventuais investimentos em operações em Bitcoins, para que se dirijam às instalações da referida empresa e solicitem a restituição dos respectivos valores depositados.

O BCSTP recomenda, igualmente, que os cidadãos e os agentes económicos, antes de recorrerem a quaisquer serviços financeiros, verifiquem se a entidade prestadora se encontra devidamente autorizada a operar em São Tomé e Príncipe, mediante consulta da lista de instituições autorizadas, anexa ao presente comunicado.

O BCSTP reafirma o seu compromisso com a legalidade, a integridade e a transparência do sistema financeiro nacional, bem como com a protecção dos utilizadores de serviços e produtos financeiros e a promoção da confiança no sistema financeiro.

Neste âmbito, continuará a desenvolver as acções de supervisão e fiscalização necessárias, no quadro das suas competências legais, com vista a prevenir e combater o exercício de actividades financeiras ilícitas e a salvaguardar os interesses do público.

S. Tomé, 30 de Outubro de 2026.

Anexo: Lista de instituições autorizadas pelo BCSTP.

Digitalizada com CamScanner